

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

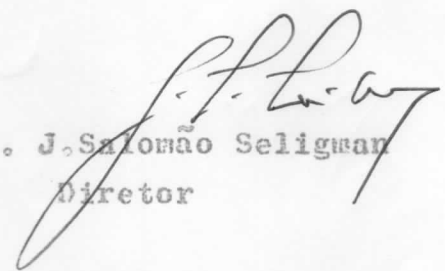
P O R T A R I A 061

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições delegadas pela Resolução nº 71, de 1º de dezembro de 1979, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no processo nº 22263/84-3,

R E S O L V E

APLICAR a pena de REPREENSÃO à servidora CELI NA ROJAS DOS SANTOS, Agente de Portaria - LT-TP-1002 - Classe "B" Referência NM 11, lotada no Hospital Universitário de Santa Maria, de acordo com o artigo 219, letra "b", do Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria.

DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

  
Prof. Adj. J. Salomão Seligman  
Diretor